

BOLETIM 05

O MERCADO DE TRABALHO FLUMINENSE ANTE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS*

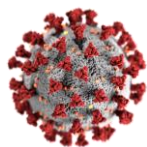
O mercado de trabalho fluminense, em linha com o observado em nível nacional, havia apresentado recuperação em fins de 2019, mas passou a reagir negativamente no primeiro trimestre de 2020 devido aos efeitos defasados da redução da atividade econômica. Apesar de os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) terem sido favoráveis na comparação interanual¹ no terceiro trimestre de 2019, devido ao consumo das famílias e ao investimento pelo lado da demanda e para todos os setores econômicos pelo lado da oferta (SOUZA JÚNIOR et al., 2019), no quarto trimestre de 2019 apenas o consumo (famílias e governo) foi positivo pelo lado da demanda, enquanto se mantiveram taxas positivas nos três setores no lado da oferta (SOUZA JÚNIOR et al., 2020). Entretanto, ao longo do ano anterior já se observava redução do nível de atividade econômica medida pelas variações anuais mensais do Índice de atividade econômica do Banco Central (IBC-Br), sinalizando enfraquecimento nas taxas de crescimento que se reverteria para o terreno negativo ao longo desse ano, caso não houvesse algo que sustasse a tendência.

Considerando-se o cenário existente no final de 2019, cabe considerar que o resultado observado no PIB do primeiro trimestre deste ano, de queda de 0,3% ante seu homônimo em 2019 (-1,5% ante o 4º trimestre de 2019), já estava “contratado” se considerada a desaceleração da atividade econômica mencionada anteriormente, e que se realizou nos resultados negativos dos setores de atividade com maior participação no produto (Indústria e Serviços). Levando-se em conta que as ações de combate à pandemia do coronavírus se manifestaram mais claramente na segunda quinzena de março, há uma diferença entre o contágio econômico negativo das expectativas de seus efeitos e a transmissão viral do Covid-19, sendo o primeiro mais rápido (em fevereiro no setor Serviços, por exemplo) e dissociado do segundo (BASTOS et al., 2020), ainda mais se considerado que as medidas caracterizadas como de saúde pública (distanciamento social e demais) tornaram-se mais efetivas no fim do trimestre e começo do seguinte.

Resta claro portanto, dado o que foi exposto, que a influência da pandemia veio agravar o quadro de desaceleração da atividade econômica

* **Artigo escrito por** Helcio de Medeiros Junior – Economista, Pós-doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano e pesquisador do Grupo de estudos regionais e urbanos (Gerurb/Unifacs) do CNPq.

¹ Comparação do período em curso contra o mesmo período do ano anterior.



que já estava em curso, e a magnitude negativa de seus efeitos sobre o mercado de trabalho brasileiro e fluminense em particular se dará segundo suas especificidades mas, em termos gerais, são esperados impactos comuns em todos os espaços. Tais impactos podem ser resumidos, segundo a OIT (2020), nos seguintes aspectos: a) na quantidade de emprego (tanto em matéria de desemprego como de subemprego); b) na qualidade do trabalho (com respeito aos salários e o acesso à proteção social), e; c) os efeitos nos grupos específicos mais vulneráveis frente às consequências adversas no mercado de trabalho. (OIT, 2020, p. 3).

Dadas as questões pontuadas pela OIT, a observação do mercado de trabalho fluminense com vista à

percepção dos efeitos da pandemia por meio de seus indicadores se vê dificultada pela defasagem na divulgação das informações, uma vez que o levantamento mais abrangente propiciado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) para Unidades da Federação é trimestral e disseminado dois meses após o fim do trimestre. No entanto, e apesar de os indicadores ainda não expressarem de maneira plena os efeitos da pandemia, é útil por expor sua evolução pregressa, no tocante às mudanças decorrentes da recessão de 2015-2016 e a crise econômica que a sucedeu, agravada pela reforma trabalhista de 2017 (Tabela 1), bem como da crise política fluminense ainda em curso.

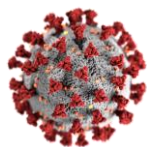
Tabela 1 - Estimativas de pessoas em idade de trabalhar, na força de trabalho, fora da força de trabalho, na força de trabalho ampliada, do nível de ocupação e das taxas de desocupação, de participação e de subutilização da força de trabalho, do rendimento médio real e da massa de rendimento médio real no estado do Rio de Janeiro - 2019-2020

Indicadores	2019		2020
	1º trimestre	4º trimestre	1º trimestre
Mil pessoas			
Pessoas em idade de trabalhar (a)	14.594	14.743	14.825
Força de trabalho (b)	8.881	8.868	8.803
Ocupada (c)	7.524	7.651	7.526
Subocupada (d)	266	347	327
Desocupada (e)	1.358	1.216	1.277
Fora da força de trabalho (f)	5.712	5.875	6.022
Potencial (g)	214	268	307
Desalentada	103	112	102
Força de trabalho ampliada (h)	9.096	9.136	9.111
Porcentagem (%)			
Nível da ocupação (i)	51,6	51,9	50,8
Taxa de desocupação (j)	15,3	13,7	14,5
Taxa de participação (k)	60,9	60,2	59,4
Taxa de subutilização da força de trabalho (l)	20,2	20,0	21,0
Reais (R\$)			
Rendimento médio real habitual (m)	2.758	2.846	2.892
Massa de rendimento médio real habitual (n)	20.650	21.678	21.666

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas:

(a) = b+f; (b) = c+e; (h) = b+g; (i) = c/a; (j) = e/b; (k) = b/a; (l) = (d+e+g)/h; (m) = de todos os trabalhos, em R\$; (n) = de todos os trabalhos, em R\$ milhões.



O que se pode perceber a partir dos indicadores do mercado de trabalho fluminense, considerados os aspectos mencionados pela OIT, é que:

- quanto ao item a), observou-se virtual estagnação na quantidade de empregos (número de pessoas ocupadas, PO) se considerada a comparação interanual (1º trimestre de 2020 ante o 1º trimestre de 2019), mas com preocupante elevação do contingente de subocupados (+22,9%), subgrupo dos ocupados que passou a crescer a partir da reforma trabalhista de 2017. Cabe ainda ressaltar a redução da oferta de trabalho tendo em vista a queda da taxa de participação (-1,5 ponto percentual, p.p.), associada à queda do nível da ocupação (-0,8 p.p.), sugerindo que houve afastamento do mercado de trabalho por parte do trabalhador;
- quanto ao item b), no que diz respeito aos salários, o rendimento médio real apresentou crescimento interanual de 4,9% no 1º trimestre de 2020, o que indica elevação do poder de compra, mesma evolução alcançada pela massa de rendimentos, mas a redução de jornada e salários proposta para a preservação dos empregos e redução dos custos empresariais virá impactar a ambos. Já em relação ao acesso à proteção social mais estruturada, adicionando-se às pessoas desocupadas (PD) aquelas que saíram da força de trabalho (PFT) e elevaram o contingente de pessoas fora da força de trabalho (PFFT, de +5,4%), dentre os quais se

encontram os trabalhadores potencialmente ofertantes de trabalho (força de trabalho potencial, +43,5%), há cerca de 7,3 milhões de pessoas que não contam com assistência social decorrente do trabalho, quase metade das pessoas em idade de trabalhar (PIT), e;

- quanto ao item c), tomando como referência para a vulnerabilidade de grupos específicos no mercado de trabalho o contingente de subocupados, desocupados e na força de trabalho potencial, em termos relativos medida pela taxa de subutilização da força de trabalho, o aumento interanual de +0,8 p.p. mostra que a vulnerabilidade da força de trabalho já estava se elevando antes do estabelecimento das medidas de enfrentamento da pandemia, e tenderá a crescer.

Uma vez que as informações relativas ao segundo trimestre só serão divulgadas dois meses após o seu término, buscou-se avaliar de maneira parcial a evolução do mercado de trabalho fluminense a partir de registros administrativos disponibilizados mensalmente e alusivos a relações formais de trabalho, tais como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e o Seguro-desemprego, com dados para abril e maio de 2020, respectivamente. Para fins de visualização, utilizou-se a mesma comparação interanual proposta na Tabela 1, cuja evolução consta da Figura 1.

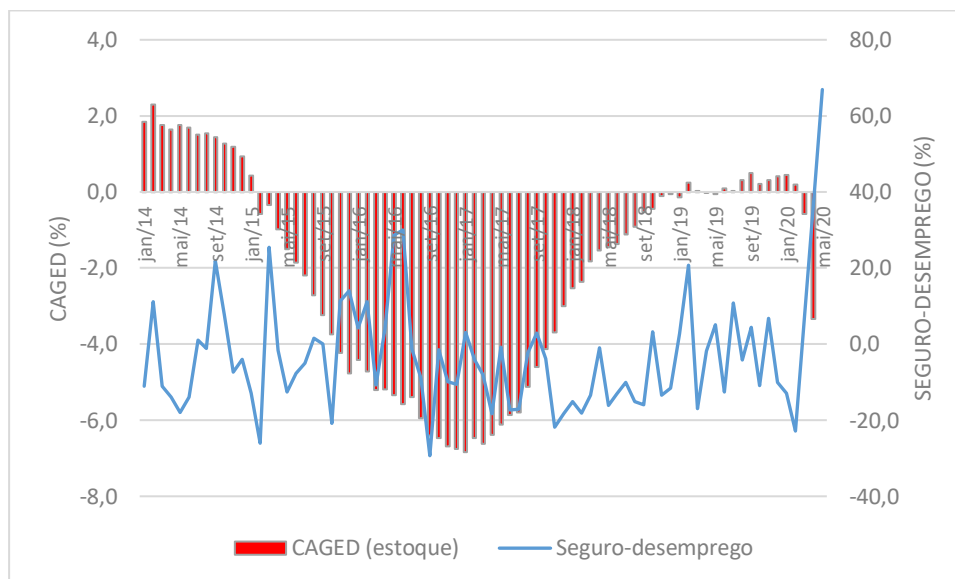
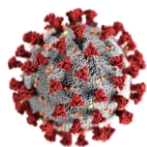
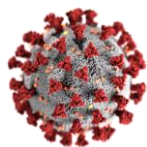


Figura 1 – Variações interanuais do estoque do CAGED e da quantidade de requerentes do Seguro-desemprego

No caso do estoque do CAGED, já em março de 2020 apontou queda (-0,6%) que se aprofundou em abril (-3,3%), desempenho este parecido com os que apresentou à época da recessão econômica e da crise que a sucedeu, e quanto à quantidade de solicitações de Seguro-desemprego, a partir de março até maio, último dado divulgado, aumentaram sucessivamente até alcançarem níveis nunca antes observados: +7,0%, +36,5% e +66,9%, respectivamente. Ambos os indicadores demonstram que as empresas optaram já em março de 2020 pela dispensa de trabalhadores, sem aguardar as ações de enfrentamento que eram discutidas, renunciando, portanto, resultados negativos quando da divulgação da PNADC do segundo trimestre.

Em vista dos impactos esperados com o estabelecimento da pandemia, e

com o propósito de apontar caminhos para o seu enfrentamento, tendo em vista experiências de países que já estavam encarando seus efeitos, a OIT (2020) menciona que uma menor intensidade se estabelecerá caso as decisões políticas se baseiem em ações precedentes e supervenientes, tais como: a) prioritariamente, a proteção dos trabalhadores e suas famílias frente a uma possível infecção, bem como garantir a proteção das pessoas suscetíveis de perder sua renda por infecção ou redução da atividade econômica, tendo em vista a retomada econômica; b) posterior e imediatamente, esforços políticos coordenados em todas as instâncias para fomentar o emprego e a renda dos trabalhadores, bem como a economia em geral e a demanda de trabalho em particular no curto prazo, com o propósito de minimizar a queda no



consumo e a recessão iminente; c) tempestivamente, políticas fiscais com vistas à proteção social dos trabalhadores, apoio financeiro para setores específicos e às pequenas e médias empresas, e política monetária flexível, e; d) de maneira superveniente, planejar a continuidade e recuperação da atividade empresarial ante um ambiente incerto e desconhecido, com gestão do risco dos negócios e proteção dos empregos.

A julgar pelas medidas adotadas no Brasil desde o início da pandemia, as decisões políticas apontadas pela OIT com o propósito de minimizar os efeitos carecem de efetividade e tempestividade, sendo tímidas, lentas ou inexistentes ante a urgência requerida. Tal situação deriva, em grande medida, da dificuldade de interação entre o governo federal e os demais níveis governamentais subnacionais, no tocante à natureza do problema e quanto às medidas necessárias para seu enfrentamento. Assim, o resultado esperado será o desdobramento do que tem sido visto diuturnamente: descaso com a vida humana, perda de empregos, fechamento de empresas e maior desigualdade social.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; GOMES-JR, Luiz Celso; DOURADO, Lorana Salces; PETRINI, Gabriel; ROBILLOTTI, Paulo; IBARRA, Antonio. O impacto econômico da pandemia do Covid-19 e a contração do PIB no primeiro trimestre de 2020: não é culpa da política de saúde pública. **Nota do Cecon**, n. 14, maio de 2020.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO (OIT). El COVID 19 y el mundo del trabajo: repercusiones y respuestas. **Observatorio de la OIT**, 1ª edición, Santiago, 18 de marzo de 2020.

SOUZA JÚNIOR, José Ronaldo de C.; LEVY, Paulo Mansur; SANTOS, Francisco Eduardo de L. A.; CARVALHO, Leonardo Mello. Visão geral de conjuntura. **Carta de conjuntura Ipea**, Rio de Janeiro, n. 45, 4º trimestre de 2019.

SOUZA JÚNIOR, José Ronaldo de C.; CAVALCANTI, Marco A. F. H.; LEVY, Paulo Mansur; CARVALHO, Leonardo Mello; MORAES, Marcelo Lima de; GARCIA, Pedro Mendes. Atividade econômica: revisão das previsões de crescimento 2020/2021. **Carta de conjuntura Ipea**, Rio de Janeiro, n. 47, 2º trimestre de 2020.